



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.466 – Ano XI– 04/09/2025 – Pág.1

LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA** torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 55/2025, Processo Licitatório nº 043/2025, concorrência nº 04/2025. Empresa: Bplan Construtora Ltda, Inscrição no CNPJ nº 43.933.220/0001-80. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Acréscimo quantitativo que consistente em alteração dos itens e acréscimo da Contratação de empresa para prestação de serviços de **rede de Drenagem pluvial no acesso a Escola Municipal Maria Pinto de Mendonça, CMEI e nas Laterais da MG-430, próximo ao futuro Parque Ecológico**, município de Igaratinga, o que equivale a 5,80%, R\$ 29.245,67 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) do valor inicial atualizado do Contrato nº 055/2025, com fundamento no art. 124, I, b c/c 125 da Lei 14.133/21. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 533.584,07 (Quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Igaratinga, 04 de setembro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – prefeito municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 104/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2025 e Registro de Preço nº 28/2025. Objeto: **LANCHES PARA EVENTUAL ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**. Empresa vencedora: **D M COSTA PADARIA** (19952XXX000189) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 117.906,62 (cento e dezessete mil e novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos). Igaratinga, 04 de setembro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 28/2025 do PL nº 104/2025 e Pregão Eletrônico nº 31/2025. Objeto: **LANCHES PARA EVENTUAL ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**.

Empresa vencedora: **D M COSTA PADARIA**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.466 – Ano XI– 04/09/2025 – Pág.2

1 – R\$12,50	2 – R\$12,50	3 – R\$12,50	4 – R\$12,50	5 – R\$12,50
6 – R\$15,00	7 – R\$15,00	8 – R\$35,00	9 – R\$36,00	10 – R\$35,66
11 – R\$2,16	12 – R\$35,66	13 – R\$25,00	14 – R\$18,16	15 – R\$23,00
16 – R\$3,17	17 – R\$2,00	18 – R\$2,67	19 – R\$3,00	20 – R\$9,50
21 – R\$9,50	22 – R\$13,00	23 – R\$11,50	24 – R\$11,50	25 – R\$9,00
26 – R\$126,67				

A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 04/09/2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 031/2025. **Contratado** – Essencis MG Soluções Ambientais S/A.

Objeto do aditivo – Fica ajustado o valor do contrato conforme a cláusula VIII:

Valor do contrato:

CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO						
LOTE	MUNICÍPIO	PREÇO POR TONELADA DA DESTINAÇÃO FINAL (A)	TOTAL ESTIMADO DE TONELADAS POR ANO (B)	PREÇO DO KM RODADO - DUAS CAÇAMBAS DE 35m3 (C)	QUILOMETRAGEM TOTAL ANUAL A SER PERCORRIDA (DT)	VALOR TOTAL ESTIMADO (VT) = (A) x (B) + (C) x (DT)
02	Igaratinga – MG	R\$ 133,17	2.847,80	R\$ 15,33	27.801,60	R\$ 805.440,04

Valor reajustado do Contrato:

CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO						
LOTE	MUNICÍPIO	PREÇO POR TONELADA DA DESTINAÇÃO FINAL (A)	TOTAL ESTIMADO DE TONELADAS POR ANO (B)	PREÇO DO KM RODADO - DUAS CAÇAMBAS DE 35m3 (C)	QUILOMETRAGEM TOTAL ANUAL A SER PERCORRIDA (DT)	VALOR TOTAL ESTIMADO (VT) = (A) x (B) + (C) x (DT)
02	Igaratinga – MG	R\$ 149,88	2.847,80	R\$17,25	27.801,60	R\$ 906.405,86



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.466 – Ano XI– 04/09/2025 – Pág.3

O Valor total do contrato passa para R\$ 906.405,86 (novecentos e seis mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 04 de setembro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – prefeito municipal.

CRAS

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Conselho Municipal do Idoso CMI

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

"Nomeia membros da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso de Igaratinga - CMI"

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IGARATINGA - MINAS GERAIS (CMI/MG), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.073/2009, conforme deliberação em sua assembleia realizada no dia 03/09/2025, torna pública a composição da mesa diretora, assim constituída: I - Presidente: **Letícia Chagas Faria** II - Vice-Presidente: **Auxiliadora (Dorinha)** III - Secretário: **Maria Aparecida (Dalva)**

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 04 de setembro de 2025.

Letícia Chagas Faria

Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Igaratinga/MG

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Conselho Municipal do Idoso CMI

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

"Dispõe sobre aprovação de inscrição da Entidade Lar dos Idosos Padre Libério no CMI - Conselho Municipal do Idoso"

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IGARATINGA - MINAS GERAIS (CMI/MG), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.073/2009, e conforme a reunião realizada no dia 03/09/2025, às 09 horas, resolve: Considerando que a Entidade Lar dos Idosos Padre Libério



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.466 – Ano XI– 04/09/2025 – Pág.4

exerce uma atividade de grande importância no município, acolhendo idosos institucionalizados e promovendo a caridade cristã por meio de assistência social e promoção humana, garantindo a assistência médica, dentária, moral, religiosa e os direitos de seus internos.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade Lar dos Idosos Padre Libério no CMI - Conselho Municipal do Idoso. A presente inscrição é válida por tempo indeterminado. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 04 de setembro de 2025.

Letícia Chagas Faria

Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Igaratinga/MG

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Conselho Municipal do Idoso CMI

ANEXO IV COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

INSCRIÇÃO Nº 001/2025

A Entidade Lar dos Idosos Padre Libério, inscrita sob o CNPJ: 04.413.764/0001-60, com sede na Rua Nova Serrana, nº 22, Centro, Igaratinga, está inscrita neste Conselho, sob o número 001, desde 04/09/2025. A Entidade tem como finalidade a prática da caridade cristã, através da assistência social e promoção humana, abrigando pessoas idosas de ambos os sexos, e garantindo-lhes assistência médica, dentária, moral, religiosa e todos os seus direitos. A PRESENTE INSCRIÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

Igaratinga/MG, 04 de setembro de 2025.

Letícia Chagas Faria

Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Igaratinga/MG